



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Departamento de Administração**  
**Curso de Administração**  
**Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário**  
**Goiabeiras CEP. 29075-910 - ES – Brasil –**  
**Tel. (27) 4009-2604**

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo Campus: Goiabeiras</b>			
<b>Curso: ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO</b>			
<b>Departamento Responsável: Administração</b>			
<b>Data de aprovação (Art. Nº 91): 26/07/2023</b>			
<b>DOCENTE PRINCIPAL: Hugo Júnior Brandião</b>			
<b>Qualificação/link para o Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8025433016064721">http://lattes.cnpq.br/8025433016064721</a>			
<b>Disciplina: SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (TCC) Código: ADM-06155</b>			
<b>Período: 2023/2</b>		<b>Turma: 01</b>	
<b>Pré-requisito: ADM-06154 – Projeto de Pesquisa em Administração Carga Horária Semestral: 180h</b>			
<b>Créditos: 08</b>	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ementa:</b> Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação			

do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.

**Objetivos Específicos:**

Permitir ao aluno a realização de trabalho acadêmico ou de natureza científico-profissional.

**Conteúdo Programático:**

- . Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos);
- . Elaboração do cronograma da pesquisa;
- . Desenvolvimento do referencial teórico;
- . Desenvolvimento da pesquisa;
- . Análise dos dados; e
- . Elaboração do relatório final da pesquisa.

**Metodologia:**

- . Leituras orientadas.
- . Reuniões de orientação programadas presenciais e no formato online, por meio de *links* a serem definidos em plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
- . Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa.
- . Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Deve ser ressaltado que o Departamento de Administração-CCJE/UFES aprovou o seguinte: os programas das disciplinas deverão apresentar texto fidedigno ao que consta no Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE, qual seja: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

**Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:**

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

**Orientações gerais:**

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão *online* aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail.

**Bibliografia Básica:**

DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia de ciência*. São Paulo: Atlas, 1985.

MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. *Guia para normalização de referências NBR 6023/2000*. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo aluno.

**Observações:****VIA DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:**

E-mail: [hugo.brandiao@ufes.br](mailto:hugo.brandiao@ufes.br)

**Cronograma:**

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo aluno durante o

desenvolvimento de sua Monografia, ao longo do período letivo. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e acordadas entre docente e discente.

De modo geral, prevê-se um acordo sobre possível encontro semanal, a ser definido com os alunos matriculados, ajustando-se às disponibilidades individuais.

ago/2023							set/2023							out/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
1 a 13 Recesso/férias docentes 7 a 11 Semana de planejamento acadêmico 14 Início de 2023/2 15 Festa da Padroeira de Alegre* Dias letivos: 16 Vitória, S. Mateus e J. Monteiro 15 Alegre							7 Independência 8 Nossa Senhora da Vitória*** 21 Emancipação de São Mateus**** Dias letivos: 25 Alegre e Jerônimo Monteiro 24 Vitória e São Mateus							12 Nossa Senhora Aparecida 24 Atividades do dia do servidor (Alegre) 27 Atividades do dia do servidor (Vitória) 28 Dia do Servidor Público 31 Ativ. do dia do servidor (São Mateus) Dias letivos: 24 Jerônimo Monteiro 23 Vitória, Alegre e São Mateus						

nov/2023							dez/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
							31						
2 Finados 3 Recesso 15 Proclamação da República 28 Dia de Jerônimo Monteiro** Dias letivos: 23 Vitória, Alegre e São Mateus 22 Jerônimo Monteiro							8 N. Sra. da Imaculada Conceição** 16 Término de 2023/2 24 a 31 Recesso/férias docentes 25 Natal 27 São Benedito**** Dias letivos: 14 Vitória, Alegre e São Mateus 13 Jerônimo Monteiro						